

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188 Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.374, de 01 de outubro de 2025.

Exonera a pedido, Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado(a) a pedido, o(a) servidor(a) Elionara Silva Santos, portador(a) da Matrícula Funcional n°. 703, do cargo de Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED n°. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto n°. 6.233/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia, CEP 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br.